



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI 2022 – 2032

Chapada da Natividade-TO

Rua dos cruzeiros, s/nº-Centro – CEP77378000
Chapada da Natividade-TO. Fone: 3393-1183
e-mail: semas.chapadadanatividade@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELIO DIONISIO DE SANTANA

Prefeito

NOALDO ALVES CERQUEIRA

Vice-Prefeito

ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES

Secretária de Assistência Social

VANDERLEIA SILVA VALADARES

Presidente Conselho Municipal, dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDNA OLIVEIRA DE JESUS

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PMPI/Chapada da Natividade



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Alessandra Ribeiro de Moraes
Vanilde Gonçalves de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ednalda Alves de Araújo
Auderina Reis de Jesus Furtado

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Adelmo Pereiras Barros
José dos Reis Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Katiane Dionísio de Santana
Maria de Jesus Pereira Bonfim

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Vanderleia Silva Valadares
Neima Didima dos Santos

CONSELHO TUTELAR

Laurení Batista Leite
Selma Vieira de Carvalho

REPRESENTANTES DA FAMILIA

Isalde Gonçalves de Oliveira
Eurivaldo Gonçalves de Almeida

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA (Igreja Católica Paróquia Santa Ana)

Enildes Ferreira de Almeida
Edilene Maria de Jesus

Rua dos cruzeiros, s/nº-Centro – CEP77378000
Chapada da Natividade-TO. Fone: 3393-1183
e-mail: semas.chapadadanatividade@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

IGREJA EVANGÉLICA AD MISSÃO DA PAZ

Edilson Dias Cardoso Benício

Telma Benício Chaves Di

Rua dos cruzeiros, s/nº-Centro – CEP77378000
Chapada da Natividade-TO. Fone: 3393-1183
e-mail: semas.chapadadanatividade@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	01
INTRODUÇÃO -----	02
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES -----	03
DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO - TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE -----	04
ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES -----	05
GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA -----	06
CARCTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO -----	07
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL -----	08
PROTEÇÃO SOCIAL -----	09
ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	10
CADASTRO ÚNICO -----	11
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	12
OUTROS INDICADORES SOCIAIS -----	13
SAÚDE -----	14
EDUCAÇÃO -----	15
REFERÊNCIAS -----	16



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01-APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do município de Chapada da Natividade Tocantins tem o compromisso de assegurar todos os direitos fundamentais a todas as crianças,

Nesse sentido, o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) criado em 2010, compreende esse período, que envolve desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a vida.

Sendo assim a proposta é desenvolver ações coletivas que envolvam todas as instancias de modo que reafirma o compromisso de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, projetando um futuro de qualidade.

A elaboração desse plano tem como intuito fortalecer a rede defensora dos direitos da criança, provendo ações que envolvam representantes da sociedade civil, órgãos governamentais e conselho da área de direito da criança e profissionais de vários segmentos de classes populares.

Conforme as políticas de seguridade de direitos o plano vem com a metodologia de envolver toda a sociedade e poder público na garantia de direitos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02-INTRODUÇÃO

O município de Chapada da Natividade Tocantins, tem como objetivo usar o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI que traça metas e estratégias, e se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

As relações Inter setoriais trazem a realidade nos setores e permite o desenvolvimento de ações que abrange na integra a situação das crianças e as suas necessidades, ter o PMPI como um norte é a certeza do cumprimento das metas estabelecias

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal, de 1988. O art. 227 determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Em seu artigo 4º e seus incisos, estabelece que estas devem ser voltadas para o atendimento à criança de forma a:

I - Atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

IV - Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V - Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

VI - Adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;

VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;

VIII - descentralizar as ações entre os entes da Federação; IX - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social. Vários segmentos que contribuíram para a elaboração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

das propostas alicerçadas nesse plano têm como concepção que a criança é um sujeito de direito e é dever da Sociedade, Município e Estado a garantia dos mesmos.

No Plano Municipal pela primeira infância de Chapada da Natividade teve a participação dos diferentes setores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão sendo assim a elaboração participativa que através de reuniões propuseram ações que vão de acordo a realidade desse município.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03-PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Sendo assim o PMPI de Chapada da Natividade, tem como princípio o cumprimento das ações estabelecidas, o fortalecimento da equipe de garantia de direitos, envolver as famílias e crianças nas ações.

Ações estas que visam a inclusão das crianças nas políticas públicas de qualidade, ofertadas pela rede de proteção e sociedade civil.

Visto que a Rede Nacional Primeira Infância enumera princípios e diretrizes políticas e técnicas que fundamentaram e orientaram a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano. Tais princípios e diretrizes, definidos a partir da discussão e decisão daqueles que participaram da elaboração do plano nacional, são frutos de uma longa trajetória de conhecimento e de vivência do trabalho com crianças e adolescentes.

1- A CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICO, COM VALOR EM SI MESMA
2-DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL

2- A INTEGRALIDADE DA CRIANÇA

3- INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

4- ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

5- PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

6- PRIORIDADE COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E AS

7- AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04-DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO

O termo diversidade vem sendo utilizado com muita frequência nas mais diferentes instâncias sociais, respeitar a identidade de cada criança seja ela étnica, cultural ou de gênero, conviver em uma sociedade que promova a igualdade é ter a certeza de que as políticas públicas voltadas para o cumprimento dos direitos de cada criança serão respeitadas.

05-ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

Além disso, a articulação deve ocorrer em três âmbitos: nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três benefícios: evita duplicidade, racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais para atender os direitos das crianças.

06-GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Dessa forma assegura no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado à suas últimas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente, no intuito de realizar ações de inclusão da criança.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07-CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Chapada da Natividade é uma cidade do Estado do Tocantins está situado na região sudeste do Estado. Os habitantes se chamam chapadenses. O município se estende por 1 646,5 km² e contava com 3 333 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 2 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Santa Rosa do Tocantins e Natividade Situado a 350 metros de altitude, de Chapada da Natividade tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 11° 37' 4" Sul, Longitude: 47° 45' 7" Oeste. O prefeito de Chapada da Natividade se chama ELIO DIONÍZIO DE SANTANA.

População estimada [2021]

3.330 pessoas

População no último censo [2010] 3.277 pessoas

Densidade demográfica [2010] 1,99 hab/km²

Chapada da Natividade por ser uma cidade remanescente de quilombola, traz consigo história e cultura dos afros descendentes, população com tradições: Folia de Santos Reis, Folia do Divino Espírito Santo.

Folia de reis: acontece no dia 05 e 06 de janeiro e retrata a histórias dos três reis magos que visitou Jesus no seu nascimento levando três presentes Incenso, Mirra e Ouro, após os foliões de Santos Reis percorrer toda a cidade evangelizando, terminam na casa do imperador do ano, onde são ofertados comidas e bebidas e festam o restante do dia.

Folia do Divino Espírito Santo: Acontece no mês de julho, com saída das folias no dia 16 de junho e chegada no dia 16 de julho tem como objetivo evangelizar o sertão e recolher esmola para a realização da festa que acontece no dia 27 de julho, a tradição se divide entre capitão do mastro de Santa Ana e Capitão do mastro do Divino e Imperador, são ofertadas bolos tradicionais como peta, bolo de mãe, bolo de arroz, biscoito quebrador, bolacha, o vento levou e biscoito escaldado, na casa do imperador serve refeição e festa a noite toda.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08-DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Na árdua tentativa de identificação das varias problemáticas para o cumprimento dos direitos da criança o PMPI de Chapada da Natividade busca preencher essas lacunas junto aos atores que atuam na promoção desses direitos.

A realidade discutida pela equipe intersetorial trás a tona as ações que devem ser articuladas e desenvolvidas incluindo todas as crianças que passam através das ações conhecerem seus direitos e que são amparados por lei.

O fortalecimento dos cumprimentos dessas ações, permite identificação particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania, nos colocando o desafio de melhorar a situação da primeira infância, acrescentando a tarefa da articulação intersetorial, com uma lógica de atendimento integral e integrado entre todos os atores envolvidos no atendimento das crianças na primeira infância e suas famílias.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09-PROTEÇÃO SOCIAL

Garanti a inclusão de todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial.

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

10-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o Suas articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

A Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que está presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

PROGRAMA LEITE É VIDA

Projeto desenvolvido para atender famílias em Vulnerabilidade Social, Idosos e Pessoas Portadoras de Necessidade especial.

Atende atualmente 100 famílias, dois dias na semana.

O intuito é amenizar a vulnerabilidade que essas famílias se encontram



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11-CADASTRO ÚNICO

É um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo governo federal, pelos estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil/ Novo Bolsa família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, dentre outros.

Com base nos dados que se acumulam das famílias do cadastro único se torna possível criar políticas públicas voltada para a realidade da população mais carente.

12-CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisca Carvalhinho Pinto

É a porta de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, empregar estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Nosso município se trata de pequeno porte I, atende até 2.500 famílias.

PAIF: Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família

Atende 13 Famílias

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Banda Santa Ana com 23 alunos

Grupo de Idosos (Estrela da Maior Idade) 54 Idosos

Grupo de Violão 10 Alunos

E as demais famílias que são atendidas nos atendimentos particularizados.

Equipe atualmente composta por:

01 coordenadora de CRAS

01 Assistente Social

01 Psicóloga

01 Educador/Orientador Social

02 Auxiliar de Serviços Gerais

Rua dos cruzeiros, s/nº-Centro – CEP77378000
Chapada da Natividade-TO. Fone: 3393-1183
e-mail: semas.chapadadanatividade@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02 Recepcionistas

Cadastro Único

01 Digitador

01 Entrevistador

01 Coordenadora

13-OUTROS INDICADORES SOCIAIS

Em relação ao lazer o município possui um pequeno parque de diversão, em praça pública.

Campo de Futebol, quadra poliesportiva, Escolinha de Futebol para Crianças, Campo Society, atividades culturais.

Possui no Município de Chapada da Natividade comércios lanchonete, padaria e mercados.

Na época de estiagem rios próxima a cidade e serve como lazer.

Existem 07 Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso, Conselho Tutelar

14-SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Chapada da Natividade é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 02 equipes, sendo uma equipe Urbana, com Médico, Enfermeiro e Técnica de Enfermagem e uma Equipe Rural com, Médico, Enfermeiro e Técnica de Enfermagem e uma Equipe PACS(Programa Agente Comunitário de Saúde) com 13 (treze) Agentes Comunitários de Saúde e uma Equipe de Saúde Bucal, com Um Odontólogo e Técnica e Saúde Bucal e uma Equipe Multiprofissional, temos o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) com os seguintes profissionais: Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicólogo.

Na Secretaria Municipal estão implantados os programas de acordo com as exigências do Ministério da Saúde (CADSUS, SIM ESTADUAL, SIM FEDERAL, SINASC, SINANET OFLINE E ONLINE, SIVEP-MDDA, CADSUSWEB e PEC-ESUS).

Rua dos cruzeiros, s/nº-Centro – CEP77378000
Chapada da Natividade-TO. Fone: 3393-1183
e-mail: semas.chapadadanatividade@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No Município também possui a Farmácia Básica da Unidade onde ofertam as medicações gratuitamente, Existe a Academia do Idoso, o Posto De Saúde Emilio Antônio de Araújo comporta o atendimento adequado a todos os pacientes, contendo Equipe Médica qualificada e Enfermeiros e técnicos o dia todo é oferecido os testes de HIV no início da gravidez, oferta o pré natal dando o encaminhamento para a realização de exames por meio de convenio com Laboratórios de análises clinicas e encaminhamento para ultrassonografia feito também por meio de convenio com clinicas de imagem, o paciente ainda é amparado com o transporte para a realização desses exames.

15-EDUCAÇÃO

Escola Marcolina Pinto Rabelo

Atualmente se encontra com quadro de funcionários e espaços adequados que comportam os duzentos e oitenta e três alunos matriculados (283) e o Centro Educacional Tia Martha com um total de cento e dezenove alunos matriculados (119).

A referida Secretaria Municipal possui uma rede de duas (02) Escolas: Municipal Marcolina Pinto Rabelo e Centro Educacional Tia Martha

Contendo um quadro de seis (06) professores no Centro Educacional Tia Martha e vinte e dois (22) na Escola Municipal Marcolina Pinto Rabelo, somando um total de trinta e oito (38) servidores.

Um Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade: 100% Percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creches sendo um (1) em vinte e cinco (25) matriculadas de até três anos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LINHAS ESTRATEGICAS

LINHA 1 – CRIANÇA COM SAÚDE

PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA E CUIDADOS NA GESTAÇÃO

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSAVEL	PRAZO
1	Disponibilizar exames e Pré-natal de qualidade para todas as gestantes	Disponibilização de teste de HIV, rápido nas unidades de atendimento.	Saúde	2023-2030
		Realização das setes consultas mínimas de pré-natal das gestantes	Saúde	2023-2030
		Acesso a todos os exames de pré-natal.	Saúde	2023-2030
		Orientação da importância do parto natural para a redução das taxas de cesáreas.	Saúde	2023-2030
2	Reduzir o Índice de gravidez na Adolescência	Realizar palestras de conscientização, oficinas, rodas de conversa expondo os meios de prevenção e DSTs	Saúde, Educação e Assistência.	2023-2030
		Palestras sobre prevenção da grávides na adolescência.	Saúde	2023-2030



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3	Morbidade Infantil	Dinamização da semana do alimentamento materno	Saúde, Assistência Social	Todo mês de agosto de 2023 a 2030
4	Realizar campanha informativa a população.	Criação do calendário anual de campanhas informativas.	Saúde e CMDCA	Até dezembro de 2024

LINHA 2

PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A TODAS AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Acompanhamento constante de pacientes de anemia falciforme e desnutrição.	Realização de campanha de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.	Saúde, Educação e CMDCA.	2023-2030

		Promoção de prática alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família.	Saúde, Educação e Assistência Social.	2023-2030
--	--	---	---------------------------------------	-----------



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		Distribuição de Sulfato Ferroso e Vitaminas essenciais na farmácia Básica.	Saúde	2023-2030
2	Promover a saúde mental da criança	Realizar busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais	Saúde, Assistência Social	2023-2030
		Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou transtornos.	Saúde, Educação	2023-2030
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira Infância	Continuidade do cardápio saudável para as unidades de educação Infantil e Grupos convivência	Educação, CRAS, SCFV	2023-2030
		Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Saúde, Educação	2023-2030
4	Manter o cronograma vacinal e oferta das vacinas na	Realizar campanhas contínuas sobre a importância da vacinação	Saúde, Educação	2023-2030



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	primeira infância			
		Continuação do calendário vacinal na zona Rural	Saúde	Junho de 2024
		Levantamento por meio de busca ativa de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Saúde	2023-2030

LINHA 3

Educação Infantil- Creche e pré-escola- gratuita e de qualidade

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Segmento nas matrículas na educação infantil	Realizar Busca Ativa para identificar e realizar matrículas de crianças que possuem necessidades especiais a serem inseridas no ambiente escolar	Educação, Conselho Tutelar	2023-2030
		Continuidade no transporte escolar de qualidade	Educação	2023-2030
		Ampliação de sala de recurso para atender as crianças com necessidades especiais	Educação, Administração	Dezembro 2023
2	Capacitação continua para os profissionais	Realizar formação de forma continua a todos os docentes	Educação, Administração	2023-2030



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	da series iniciais	da Educação Infantil		
		Ampliar equipe para o atendimento e acompanhamento de crianças com necessidades especiais	Educação, Administração	2023-2030
3	Continuidade na merenda escolar de qualidade			

LINHA 4 ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSA VEL	PRAZO
01	Proporcionar as famílias afetas pela desigualdade social espaço adequado para o desenvolvime nto da criança	Dar continuidade na busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida	Assistência Social, Saúde, CMDCA	2023-2030
		Utilizar espaços da comunidade: unidades de saúde, educação, igrejas, associações, para realizar encontros com grupos e famílias	Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA	2023-2030
		realizar ações contínuas de valorização ao núcleo familiar, através de	Assistência Social, Saúde, CMDCA	2023-2030

Rua dos cruzeiros, s/nº-Centro – CEP77378000
 Chapada da Natividade-TO. Fone: 3393-1183
 e-mail: semas.chapadadanatividade@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		orientações sobre os serviços de apoio à família ofertados pelo Município		
		Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da preservação do vínculo familiar	Assistência Social, administrativo	2023-2030
02	Dar continuidade nas ações que priorizem o fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional	Atuação, junto ao CT, na a localização de membros da família de criança acolhida institucionalmente	Assistência Social, CT	2023-2030
		Acompanhamento com a família quando a criança retorna convívio da família	Assistência Social, CRAS,	2023-2030
03	Atualizar de forma continua o mapeamento das crianças de até 6 anos com necessidades especiais, beneficiarias do BPC no Município	Realizar ações inclusivas constante de crianças e famílias com necessidades especiais e encaminhar para inserção ao benefício de prestação Continuada	Assistência Social	2023-2030
04	Inserir as famílias em situação de risco nos programas socioassistenciais ofertados	Verificar através de busca ativa as condições de vulnerabilidade das famílias cadastradas no Município	Assistência Social	2023-2030



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REFERÊNCIAS

PPNI-resumido.pdf (primeirainfancia.org.br) BRASIL. Constituição da República

Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Estatuto da Criança e do Adolescente

<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/assistencia-social/protecao-social-basica/>

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social>

<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas>

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/revista_diversidade_educacao_3.pdf